



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”



ATA Nº 011/2022

**Resumo dos trabalhos da Sessão Ordinária realizada
no dia 18 de Abril de 2022. –**

Constatando número regimental para deliberação e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. De imediato, o Senhor Presidente convidou o Ver. Dirceu Roque Vieira para fazer a leitura de um versículo bíblico, após colocou em discussão e votação as atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida solicitou ao segundo Secretário da Mesa Ver. Renato Carlos Pinto para que fizesse a leitura do requerimento de votos de pesar. Os Vereadores abaixo firmados das Bancadas do PDT, MDB e PROGRESSISTAS, vêm na forma regimental à presença do Plenário, apresentar VOTOS DE PESAR pelo passamento do SR. AUREO MATTJE, ocorrido em 13 de Abril de 2022, de PEDRO AUGUSTO BRACKMANN FERREIRA, ocorrido em 15 de Abril de 2022 e do SR. MANI BAUERMANN, ocorrido em 16 de Abril de 2022. Requerem, ainda, que os nomes dos extintos sejam transcritos nos anais da Casa e que os familiares enlutados sejam oficiados do que aqui ocorreu. E, neste momento, entristecidos pelos acontecimentos, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos rogando a Deus que conforte os corações enlutados. Passou-se a seguir para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Ver. JUSCELINO MOREIRA**, apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que encaminhe projeto de lei sobre alteração do art. 1º, parágrafo I, da Lei Municipal 44, de 30/08/1989, que adota como símbolo do Município de Saldanha Marinho, o brasão com as seguintes características. Justificativa: Tendo em vista, já ter sido alterado o brasão com novas cores, não estando de acordo com o Art. 1º da lei acima citado a mesma não ter sido encaminhada a esta casa projeto para ser apreciado e votado. Também, apresentou anteprojeto de lei que denomina nome de Rua do Município de Saldanha Marinho/RS e dá outras providências. **Ver. DIRCEU ROQUE VIEIRA**, apresentou três indicações, na primeira solicita que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando que seja realizada a complementação do calçamento da Vila, na localidade de Campinas, zona rural de nosso Município, devendo esta ser de aproximadamente 250 metros, iniciando nas proximidades da propriedade do Sr. Flávio Fiorezi. Na segunda indicação solicita que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando o encascalhamento nos seguintes locais: Na estrada que vai da ponte da propriedade do Sr. Quinto Pértile até a entrada da localidade de Santa Tereza; Em São Miguel, especificamente na extensão que corresponde as proximidades da propriedade da Família Lewis até a propriedade do Sr. Heitor Basanella; Na entrada da propriedade do Sr.



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

Gildo de Jesus, na localidade de Esquina Bom Jesus, zona rural do Município; Por fim, na estrada da localidade de Santa Tereza, equivalente a 1000 metros da propriedade do Sr. Sadi Radaeli, próximo da propriedade rural do Sr. Aldori Hammel. Tais medidas são necessárias para melhorar as condições de trafegabilidade nestes locais, principalmente nos dias de chuva. Na terceira indicação solicita que a Mesa se dirija ao Poder Executivo, solicitando a viabilidade de ser realizada a construção de uma Ponte de alvenaria sobre o Rio Arroio Grande, que faz divisa com o Município de Colorado - RS, na localidade de São Lourenço, interior deste Município, visto que a ponte que existe no local, se encontra em péssimas condições, o que pode vir a oferecer risco de acidentes para as pessoas que por ela transitam. **Ver. LUIZ RICARDO DAMIANI**, apresentou requerimento para que a Mesa Diretora officie o Executivo Municipal para que providencie cópia de documentos laborados entre as partes: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho/RS X Jairo Miranda Cavalini, para uso/cedência/aluguel dos terrenos e galpões localizados na área central de nosso Município. Solicitando, ainda informações de quem arcará com as despesas e custos dos serviços já realizados pelos maquinários da Secretaria de Obras no local e se o Município ainda mantém a cedência de uso ou locação. Também apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando que a Secretaria de Obras providencie o recolhimento de entulhos em nossa cidade. **VER. ORLEI JOSÉ BARBIERI**, apresentou indicação para que a Mesa se dirija ao Poder Executivo solicitando que seja realizado um estudo junto aos departamentos e órgãos competentes, a fim de viabilizar a construção de lombadas (reductor de velocidade), na Rua Prestes Guimarães, na extensão que vai da Cooperativa Cotrijal até a Quality Celulares. Tais medidas tornam-se necessárias para prevenir acidentes que possam ocorrer nesses locais devido a alta velocidade dos veículos que ali circulam e o intenso fluxo de pedestres e crianças que trafegam nessas ruas. **Ver. ADAIR DAMIANI**, apresentou pedido de informações para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando informações sobre a situação do veículo de placas ICZ0377, conhecido como 608 azul da marca Mercedes Bens, se está em situação de trabalho, pois possui Muck para troca de lâmpadas de nosso Município, haja visto que existem vários locais a serem trocadas e este é o único veículo que contém os equipamentos necessários para tal demanda. Portanto, caso não haja condições para o trabalho que se faça leilão do referido e seja adquirido um novo veículo. Também apresentou Anteprojeto de Lei para que seja encaminhado ao Poder Executivo, para apreciação do Senhor Prefeito Municipal, e posteriormente reencaminhado para esta Casa Legislativa alterando o artigo 19 e o artigo 20 e acrescentando o artigo 22 na Lei Municipal nº 299 de 11 de abril de 1994. **Verª CARLA RODRIGUES MENEZES**, apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando o cascalhamento nas proximidades da família Paulo da Rosa, rua situada aos fundos, passando a lateral travessa Pinheiro Mercado. Justifica-se a referida indicação, tendo em vista que nos dias chuvosos, ocorre o acúmulo de água em frente as residências formando barro o que acaba



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

dificultando a passagem no local. Ainda, apresentou indicação para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando que sejam reutilizadas as pedras retiradas da Praça Castro e Silva nos passeios das ruas onde ainda existem gramas, ou em alguns lugares não existe nada nos passeios, iniciando na Vila Nova. Justifica-se a referida indicação, tendo em vista que as pedras retiradas da praça estão empilhadas atrás do Ginásio Municipal, sem utilidade. Reutilizando-se, as calçadas/passeios da cidade ficam mais apresentáveis deixando a cidade mais bonita. Por fim, apresentou Requerimento para que a Mesa Diretora se dirija ao Poder Executivo solicitando que seja oficiado o CRAS- Centro de Referências de Assistência Social para que forneça a listagem das famílias que recebem visitas domiciliares em suas residências, bem como listagem de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, todas com a assinatura das mesmas que recebem visitas mensalmente, relatório este semestral deixando visível no mural. **GRANDE EXPEDIENTE:** Usaram esse expediente os Vereadores Renato Carlos Pinto que cedeu aparte para os Vereadores Orlei José Barbieri e Dirceu Roque Vieira, o Vereador Adair Damiani que cedeu aparte a Vereadora Carla Rodrigues Menezes e ao Vereador Juscelino Moreira. **ORDEM DO DIA:** O Presidente da Casa solicitou ao segundo Secretário da Mesa Vereador Renato Carlos Pinto que efetuasse a leitura da ementa do **Projeto De Lei Municipal nº 035/2022:** Dispõe sobre a concessão de gratificação à Inspetora Tributária Municipal, através da Secretaria da Receita Federal, visando a delegação de competência para cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR) e dá outras providências, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto De Lei Municipal nº 036/2022:** Altera a Lei 2397 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração Municipal de Saldanha Marinho, e dá outras providências, discutido, votado, foi aprovado por cinco votos favoráveis das bancadas do PDT e MDB e quatro votos contrários da bancada do Progressistas. **Projeto De Lei Municipal nº 037/2022:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, para a implantação e manutenção de programa de estágio de estudantes, e dá outras providências, discutido, usou a palavra o Vereador Luiz Ricardo Damiani, votado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto De Lei Municipal nº 038/2022:** Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Fomento com o CTG Porteira Velha de Saldanha Marinho, e dá outras providências, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto De Lei Municipal nº 039/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Moto Grupo Tatu Traçado do Município de Saldanha Marinho- RS e dá outras providências, discutido, usaram a palavra os Vereadores Luiz R. Damiani, Carla R. Menezes, Orlei J. Barbieri, Renato C. Pinto, Adair Damiani e Dirceu R. Vieira, votado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto De Lei Municipal nº 040/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba e dá outras providências, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto De Lei Municipal nº 041/2022:** Autoriza o Poder executivo Municipal a realizar a



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

``Legislativo Forte, Democracia Consolidada``

Abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **Projeto De Lei Municipal nº 042/2022:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências, discutido, votado, foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Usaram este expediente os Vereadores Juscelino Moreira, Dirceu Roque Vieira, Luiz Ricardo Damiani, Orlei José Barbieri, Renato Carlos Pinto, Adair Damiani e Carla Rodrigues Menezes. Antes de encerrar a presente Sessão o Presidente TIAGO BARDEN fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão. A íntegra da Sessão está registrada nos anais da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 18 de Abril de 2022.

Ver. TIAGO BARDEN

Presidente

Ver. RENATO CARLOS PINTO

2º Secretário